



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA/ES
GABINETE BRUNO MALIAS

**AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
DE VITÓRIA VEREADOR ANDERSON GOGGI**

O Vereador no uso de suas prerrogativas regimentais elencadas no artigo 231 do Regimento Interno desta Casa requer a Vossa Excelência que seja encaminhada ao Chefe do Poder Executivo Municipal de Vitória, a presente:

INDICAÇÃO

Indico a Prefeitura Municipal de Vitória que por meio de sua secretaria competente realize manutenção da iluminação na rampa Servidão Francisca Guimarães Amado, 75 – São Cristóvão, Vitória, Espírito Santo.

Vitória, 02 de dezembro de 2025

Bruno Malias Mendes
Vereador – PSB



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA/ES
GABINETE BRUNO MALIAS

JUSTIFICATIVA

A presente proposição se dá em razão da necessidade de manutenção da iluminação na rampa Servidão Francisca Guimarães Amado, 75 – São Cristóvão, Vitória, Espírito Santo, tendo em vista que a lâmpada do poste está queimada, deixando o local escuro e inseguro.



A Constituição Federal em seu artigo 5º, caput e 6º atribui o dever da garantia fundamental à segurança, vejamos:

“Art. 5º Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade, nos termos seguintes:

Art. 6º São direitos sociais a educação, a saúde, a alimentação, o trabalho, a moradia, o transporte, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância, a assistência aos desamparados, na forma desta Constituição.”



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA/ES
GABINETE BRUNO MALIAS

O atendimento a esta solicitação irá beneficiar diretamente a população, sobretudo considerando a contribuição para utilização segura do espaço.

Vitória, 02 de dezembro de 2025

Bruno Malias Mendes
Vereador – PSB

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 3300330031003200360036003A005000

Assinado eletronicamente por **Bruno Malias Mendes** em 02/12/2025 13:52

Checksum: **9C9395CEF2377E4A8A61102051C3541BE3F9F2805992E71E32BB3659DC4C655B**